

LICENCIAMENTO ÚNICO AMBIENTAL

RESUMO NÃO TÉCNICO

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

ANTÓNIO PIRES E FILHOS

INSTALAÇÃO PARA A CRIAÇÃO INTENSIVA DE AVES DE CAPOEIRA

ABRIL de 2020

PROC.º REAP N.º 12050/02/C, 2020

INSTALAÇÃO AVÍCOLA DE PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CARNE

ANTONIO PIRES E FILHOS, LDA

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO

RESUMO NÃO TÉCNICO

Nota de apresentação

A Ambassist, Lda. apresenta o pedido de licenciamento da unidade de produção destinada à produção de frangos de engorda de ANTÓNIO PIRES E FILHOS, LDA, no âmbito do Novo Regime, o Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (REAP), publicado pelo decreto-Lei 81/2013 de 14 de junho e do Licenciamento Único Ambiental, publicado pelo decreto-lei 75/2015, de 11 de maio.

Do pedido de autorização fazem parte as seguintes peças:

- Formulário REAP e peças correspondentes;
- Formulário LUA e peças correspondentes;
- Plano de Gestão de efluentes Pecuários.

O presente documento trata do Resumo Não Técnico, peça anexa ao Formulário LUA.

ABRIL de 2020

Índice

INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS	4
IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E ENTIDADES LICENCIADORAS	4
OBJETIVOS, JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DA INSTALAÇÃO.....	4
DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO E DA ATIVIDADE.....	5
ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA	8
DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS	9
EMISSÕES PARA A ATMOSFERA.....	9
SUBPRODUTOS GERADOS NA INSTALAÇÃO	9
RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO	10
EMISSÕES DE RUÍDO	10
UTILIZAÇÃO EFICAZ DA ENERGIA	10

INTRODUÇÃO E OBJECTIVOS

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Pedido de Licenciamento Ambiental da instalação avícola de produção de frangos de engorda de ANTONIO PIRES E FILHOS, LDA, sita em LUGAR DE GAVIÃO, freguesia de RIBEIRA DE FRÁGUAS, concelho de ALBERGARIA A VELHA, distrito de AVEIRO. É peça integrante do pedido de regularização da instalação avícola, no âmbito do Regime da Atividade Pecuária (REAP), publicado pelo decreto-Lei 81/2013, de 14 de junho.

A instalação após execução do seu projeto e pelo seu efetivo fica agora abrangida pelo Regime Jurídico Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (RJPCIP), nos termos do previsto no Diploma do Regime das Emissões Industriais, publicado pelo decreto-lei 127/2013, de 30 de agosto.

O pedido de regularização é apresentado no âmbito do Licenciamento Único Ambiental, através da plataforma SILiAmb e inclui o pedido de licença ambiental.

O presente documento tem como objetivo apresentar a síntese dos dados e informações apresentados ao longo dos diferentes descritores associados ao preenchimento do formulário PCIP, que constitui o pedido da Licença Ambiental, fazendo-o de forma a facilitar a consulta do público, o entendimento do projeto, as suas condicionantes e os seus efeitos.

IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR E ENTIDADES LICENCIADORAS

ANTONIO PIRES E FILHOS, LDA é o operador que explora as instalações onde se desenvolve a atividade avícola com capacidade instalada para mais de 40000 aves de capoeira.

A entidade licenciadora da atividade pecuária é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro. A entidade que atribui parecer vinculativo do processo de licenciamento ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente.

OBJECTIVOS, JUSTIFICAÇÃO E ANTECEDENTES DA INSTALAÇÃO

Pretende-se a autorização prévia para uma unidade avícola de produção de frangos, devidamente licenciada, agora pretendendo-se aumento de efetivo.

A exploração está localizada no lugar de Gavião, freguesia de Ribeira de Fráguas, concelho de Albergaria a Velha.

A instalação existente possui 2 pavilhões de engorda de frangos, sendo que um dos pavilhões possui parte da sua área com 2 pisos.

Os pavilhões existentes possuem efetivo autorizado de 39830 de aves, sendo que este aumento da capacidade advém da possibilidade de aumento de densidade animal uma vez que a instalação possui ventilação forçada, o que permite, cumprindo as regras de bem-estar animal, aumentar a capacidade da instalação avícola.

Assim terá a instalação em apreço uma capacidade final prevista de 51400 frangos de engorda, enquadrando a instalação em Regime Jurídico PCIP.

Importa referir que os pavilhões existentes possuem Licença de Utilização n.º 71/1995 e Licença de Utilização n.º 49/1997 e Título REAP n.º 375/2013.

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO
RESUMO NÃO TÉCNICO

O armazém de camas da instalação, trata-se de uma estrutura fora da área de implantação da instalação, sita a cerca de 1 km, e possui processo RJUE em tramitação, tendo à data deferimento de projeto de arquitetura a 27/02/2020, processo 2/2020.

Esta Instalação PCIP, para além dos 2 pavilhões de engorda, possui/faz uso das seguintes estruturas:

- 1 armazém para aparas de madeira/camas e biomassa (estilha) sito em zona exterior a esta instalação sito em Vale da Arrota a cerca de com 1km, (previsto no parcelário da Empresa – parcela 1734160592001) com áreas úteis de armazenamento de 57.57 + 68.10 m²;
- Pavilhão 1
 - o 1 Telheiro para arrumos junto a P1 – onde sita o tratamento de água;
 - o 1 edifício pequenas dimensões para arrumos junto a P1 – arrumos gerais;
 - o 1 edifício pequenas dimensões – zona técnica- comandos elétricos;
- Pavilhão 2
 - o 1 edifício de instalação sanitária + vestiário + depósito de água semi-enterrado em piso - 1;
 - o 1 zona Técnica - comandos elétricos + área de resíduos (PA1);
- Casa Gerador;

E em termos de equipamentos ou estruturas de suporte:

- Fossas de retenção de chorume, para retenção do chorume líquido das lavagens (1 sistema de fossas em cada pavilhão);
- Silos de distribuição de ração (2 para ambos pavilhões);
- 2 silos de biomassa;
- 1 Gerador de emergência;
- Depósitos de água de abastecimento dos 2 pavilhões (1 depósito de 20m³ cada + 2 x 6m³ cada + 1 depósito suplente de 4 m³);
- 2 Sistemas de tratamento de água por doseamento de agente desinfetante (1 em cada pavilhão);
- 1 zona de báscula;
- 1 arcolúvio na entrada;
- 3 Geradores de ar quente para aquecimento dos pavilhões;

DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO E DA ATIVIDADE

A exploração avícola situar-se-á numa zona rural e encontra-se dimensionada em projeto para trabalhar com um efetivo de 51400 FRANGOS em 2 pavilhões de engorda. A capacidade de cada pavilhão apresenta-se na tabela abaixo:

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO
RESUMO NÃO TÉCNICO

Pavilhão	Área útil de produção (m ²)	Capacidade instalada	CN
1	968,2	25 100	151
2	1 015,3	26 300	158
Total	1 983,5	51 400	308,4

Tabela 1: Capacidade da instalação.

Neste tipo de processo produtivo, a criação dos frangos realiza-se ao nível do solo do pavilhão, onde as aves permanecem sobre uma camada de aparas de madeira, disposta sobre o pavimento de cimento. A alimentação é composta por ração armazenada em silos (dois silos), cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo eletromecânico automatizado. As aves entram na instalação avícola com 1 dia de vida. O tempo médio de criação completa é de 42 dias, mas tendo em conta que os primeiros frangos começam a sair aos 28 dias, o peso médio final do bando é de cerca de 1,600 Kg. Após a remoção das aves da unidade, esta entra em fase de limpeza com a retirada de estrume e a limpeza das instalações, que passa pela lavagem das zonas de produção. Nesta fase de limpeza, procede-se à remoção do estrume do interior do pavilhão e ao varrimento do piso da instalação, removendo todas as partículas sólidas existentes no pavilhão. É utilizada máquina de pressão, a qual permite remover todos os resíduos sólidos existentes na instalação por ação de pressão. A lavagem da instalação utilizando máquina de pressão apresenta numerosas vantagens, das quais se destaca o reduzido consumo de água que apresentam. Após a limpeza, os pavilhões ficam em vazio sanitário, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando iniciando-se um novo ciclo produtivo.

A presente exploração realiza em média sete ciclos por ano, sendo este valor variável consoante o comportamento dos bandos e o peso médio de saída expectável.

Considera-se em média o ciclo de engorda (42 dias) + vazio sanitário (15 dias).

Na tabela seguinte encontra-se a previsão da produção por ano e por ciclo da UP.

Ciclos	365	dias/ano
	42	dias/ciclo
	12	dias de VS
	7	ciclos/ano
	359800	frangos/ano

Tabela 2: PREVISÃO DA PRODUÇÃO POR ANO E POR CICLO.

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO
RESUMO NÃO TÉCNICO

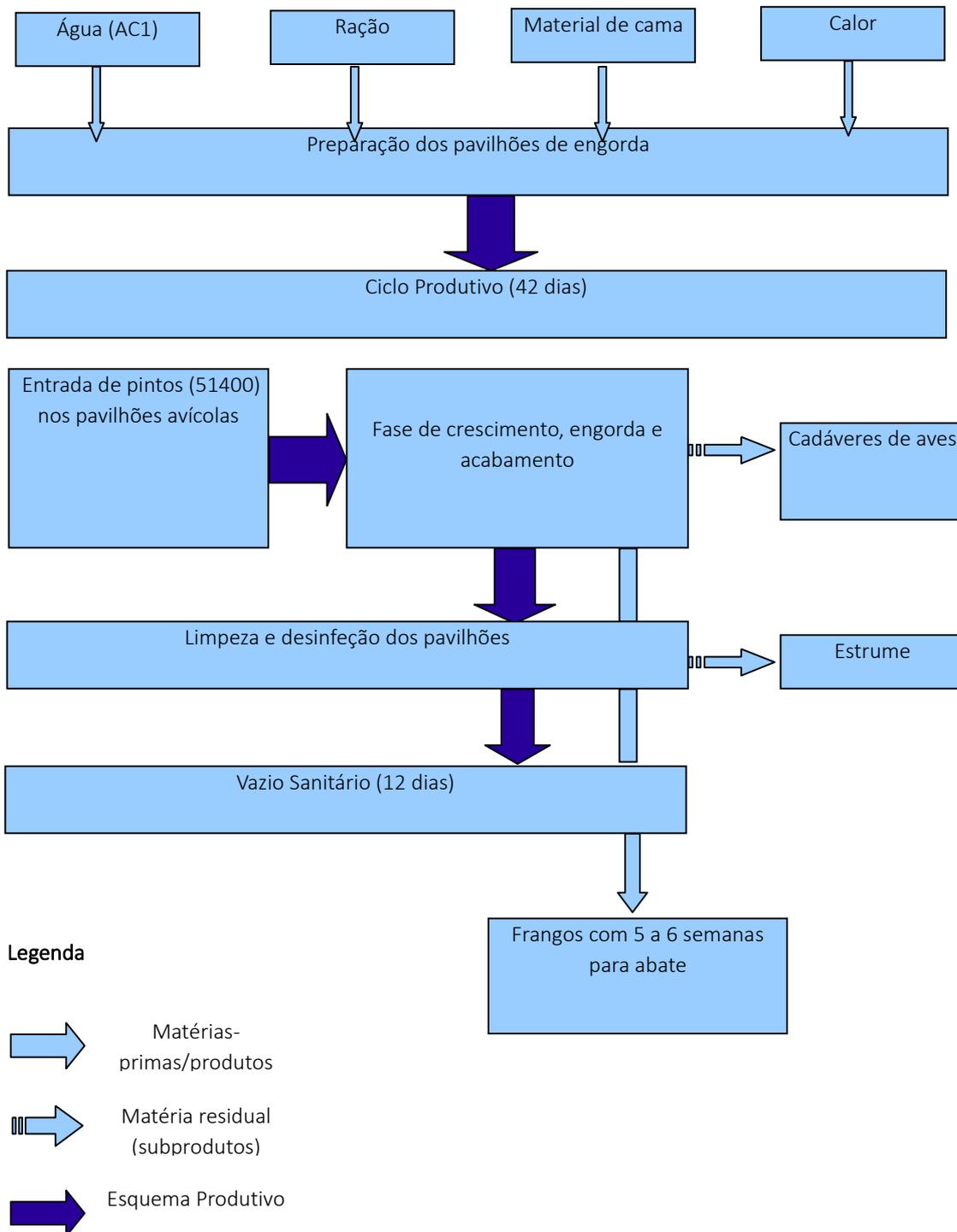


Figura 1 – Fluxograma de atividades da exploração.

ÁGUA UTILIZADA/CONSUMIDA

A água consumida na exploração é proveniente maioritariamente de nascente de água próxima da instalação e, em caso de necessidade, em época de Verão, o operador pode recorrer a uma captação sita na instalação, designada de AC1, sendo uma captação subterrânea.

A estimativa realizada no que respeita ao consumo de água proveniente de ambas as origens apresentam-se nas tabelas abaixo, sendo que inicialmente se aferiu as necessidades totais da instalação para depois repartir pelas origens, tendo em conta que o operador indica como meses de possível recurso à captação AC1, os meses de Maio a Setembro. É estimado que nesses meses de recurso a ambas as origens, a nascente assegure cerca de 80% das necessidades e por outro lado, AC1 assegure cerca de 20%.

Os usos e consumos estão indicados na tabela abaixo:

Tabela 3 - Descrição dos usos de água proveniente da nascente.

Água consumida anualmente (m3)	
Usos da água	Consumo estimado (m3)
Abeberamento (60L/ave/ano)	3084
Lavagens (7 ciclos x +6,5 L/m2 x área útil)	90
Arrefecimento (2L/ave/ano)	103
Consumo humano (instalações sanitárias e limpezas)	0
Sistema de desinfecção veículos (5L/carro*2 carros/dia * 365 dias/ano)	4
Rega (2 horas/dia x 150 dias x 1000 L/hora)	0
2 Caldeiras (2 sistemas recirculação fechados)	0
Total Anual estimado	3281
Média Mensal estimada	273
Total mensal com ponderação a mês completo em produção	331
Volume máximo anual (+30% segurança)	4265
Volume máximo mensal (em função regime exploração)	462

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção.

Não se considera a diminuição dos consumos de água para abeberamento. O consumo varia com a alimentação e o acesso permanente à água é considerado uma obrigação, pelo que não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso.

As medidas de racionalização de água aplicadas são:

- Manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;

- Manutenção dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Utilização de água sob pressão para a lavagem dos pavilhões;

DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS

As águas residuais domésticas produzidas na instalação são encaminhadas para rede de saneamento pública. Esse destino não carece de licenciamento na medida em que é o destino preferencial, sempre que possível.

As águas residuais resultantes das lavagens dos pavilhões de recria (chorume), considerado um efluente pecuário são encaminhadas para fossas estanques, sendo o efluente retirado periodicamente e submetido a valorização agrícola em terrenos à gestão do operador, devidamente identificados no seu parcelário, procedimento este a aprovar pelo Plano de Gestão de Efluentes Pecuários da exploração.

EMISSÕES PARA A ATMOSFERA

Na presente exploração existem 1 tipo de fonte de emissão difusa:

- Emissões provenientes do metabolismo animal (excrementos e poeiras).

As emissões difusas provenientes do metabolismo animal (excrementos e poeiras) são controladas através da aplicação de métodos na origem e em final de linha.

A presente exploração não possui pavilhão de armazenamento de estrume exclusivamente para o efeito, uma vez que recorre preferencialmente à entrega de estrume a Unidade Técnica de Efluentes. Deve-se entender esta prática de entrega direta a empresa licenciada como uma técnica de redução/minimização de emissões difusas.

Dado tratar-se de uma instalação de frangos no solo, em camas, a temperatura dentro dos pavilhões exigida para garantir o bom crescimento dos frangos leva também à diminuição da humidade presente nos excrementos.

Na presente exploração existem 3 tipo de fonte de emissão fixas:

- Emissões provenientes das 3 chaminés de caldeiras para aquecimento dos pavilhões de produção (1 por cada pavilhão e piso);

Tratam-se de 3 caldeiras de 174kwth cujo combustível é a biomassa, em pellets ou em forma de estilha, e através da queima desse combustível aquecem o ar interior dos pavilhões de produção.

SUBPRODUTOS GERADOS NA INSTALAÇÃO

Os excrementos e os cadáveres originados no normal decorrer da atividade são considerados subprodutos de categoria 2.

Os cadáveres são colocados em arca congeladora do tipo doméstico e levados periodicamente por empresa licenciada. Os cadáveres são acondicionadas dentro de sacos plásticos e então colocadas na arca frigorífica até à data de recolha.

A gestão dos efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no regime do exercício da atividade pecuária (REAP).

Faz parte integrante do presente projeto, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, onde se indica como destino final a entrega a Unidade Técnica de Subprodutos, nomeadamente a EUROGUANO.

O PGEP, depois de aprovado, deverá ser seguido minuciosamente sendo uma ferramenta de apoio à correta gestão de efluentes por parte do produtor.

RESÍDUOS GERADOS NA INSTALAÇÃO

Os resíduos produzidos neste tipo de exploração são pouco significativos quantitativamente. São segregados e armazenados em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.

Os resíduos perigosos identificados são encaminhados para recetores autorizados.

Os resíduos não perigosos identificados são devidamente segregados na instalação para posterior colocação no ecoponto mais próximo, dado que a sua gestão é assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 5.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 178/2006 de 5 de setembro, republicado pelo DL73/2011 de 17 de junho).

As embalagens de medicamentos veterinários são geridas pela Valormed. A empresa fornecedora de medicamentos, aderente do sistema, procede à recolha periódica dos resíduos de embalagens produzidos.

EMISSÕES DE RUÍDO

A ocupação sensível mais próxima da instalação avícola corresponde ao aglomerado rural onde a instalação está inserida, lugar de GAVIÃO, localizado a cerca de 100 m a Sul da instalação.

As fontes de ruído identificadas, associadas à instalação avícola, prendem-se essencialmente com o funcionamento do sistema de ventilação dos pavilhões. Os impactes sobre o ambiente sonoro, associados ao funcionamento dos equipamentos mecânicos para ventilação dos pavilhões consideram-se pouco significativos.

Também a circulação de veículos pesados para transporte de mercadorias (produtos e matéria prima), constituem uma fonte de ruído associada à exploração da instalação avícola.

Para que estas fontes de emissão sejam minimizadas e não perturbem a população, os ventiladores são submetidos a limpezas e manutenção periódica a fim de estarem a funcionar dentro da normalidade.

Todos os movimentos por transportes rodoviários são executados em horário normal, diurno.

UTILIZAÇÃO EFICAZ DA ENERGIA

Prevê-se um consumo de energia anual na ordem dos 40000 kWh (energia elétrica) proveniente de fornecedor, e de 216 ton em biomassa (energia térmica), tendo em conta os cálculos realizados.

São utilizadas lâmpadas LED que permitem um consumo inferior em 80% da energia elétrica utilizada. A iluminação é ligada e desligada automaticamente.

O sistema de ventilação é limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema é regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.

PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO
RESUMO NÃO TÉCNICO

Os pavilhões requerem consumo de energia térmica para aquecimento, e o combustível utilizado pretendido principal é a biomassa, um combustível que minimiza consumos de energia menos limpa, quando comparado com combustíveis como o gasóleo.

No Inverno é importante limitar perdas de calor para o exterior através de condução pelas paredes e especialmente tecto. Procedeu-se em tempos à aplicação de materiais isolantes na cobertura dos pavilhões. Esta medida permite também restringir, no Verão, os ganhos excessivos de calor exterior de forma a manter uma temperatura mais constante no interior dos edifícios. Esta medida permite minimizar o consumo de energia térmica.

A iluminação é desligada nos períodos de paragem pelos próprios utilizadores. As armações e lâmpadas são limpas com frequência, para evitar consumos excessivos.

Nos pavilhões consegue-se, em caso de necessidade, baixar rapidamente a temperatura no interior através da nebulização de água junto às janelas e através da nebulização interior. A renovação do ar é realizada através da abertura das janelas. Estas medidas, uma vez que são operações que o único consumo energético que fazem estão associados a mecanismos automáticos de abertura de janelas e ligação de bombas para puxar água, são medidas que proporcionam baixos consumos energéticos, ao contrário de mecanismos de ventilação mecânicos.